PORTARIA N.º 4.199, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede adicional de qualificação, de caráter permanente, à servidora Liliam de Sousa Caixeta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.° 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.° 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.° 274/2019;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora Liliam de Sousa Caixeta o adicional de qualificação, de caráter permanente, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação do título de pós-graduação (lato sensu).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 3.076, de 19 de agosto de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral